



Secretaria de Governo

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Claudinho Zoinho**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 028/2024, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Joanna de Angelis, e dá outras providências"*.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 17 de novembro de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 12 / novembro / 2024

P.S. - S. de PR

Secretário

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Secretaria de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 028/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 028/2024, que *"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Joanna de Angelis, e dá outras providências"*.

A escolha do nome "Joanna de Angelis" para este estabelecimento de ensino é uma homenagem à personalidade de grande relevância no cenário espiritual e literário. Joanna de Ângelis, alegadamente um espírito, é tratada pelo médium espírita brasileiro Divaldo Franco como sua guia espiritual. A ela é atribuída a autoria de uma vasta obra literária composta por dezenas de livros, muitos dos quais já foram traduzidos para diversos idiomas.

As obras atribuídas a Joanna de Ângelis abrangem temas de caráter existencial, filosófico, religioso, psicológico e transcendente. Dentre seus escritos, destaca-se a Série Psicológica, composta por dezesseis livros que traçam uma ponte entre a Doutrina Espírita e modernas correntes da psicologia, com ênfase na psicologia transpessoal e nas teorias de Carl Jung.

O Centro Municipal de Educação Infantil visa proporcionar às crianças não apenas a educação formal, mas também uma formação integral que contempla os valores humanos, sociais e éticos. O nome "Joanna de Angelis" reflete essa busca por uma educação que transcende o saber técnico e alcança o desenvolvimento moral e emocional, aspectos fortemente presentes nas obras atribuídas à personalidade espiritual que lhe dá nome.



Secretaria de Governo

Dessa forma, ao oficializar o nome “CMEI Joanna de Angelis”, a presente proposta visa manter viva a memória e os ensinamentos de Joanna de Ângelis, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade da instituição junto à comunidade de Almirante Tamandaré.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá para o enriquecimento cultural e educacional do nosso município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 17 de setembro de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Secretaria de Governo

PROJETO DE LEI N° 028/2024

"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Joanna de Angelis, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado à Rua Tereza Fonseca de Camargo, nº 61, no Município de Almirante Tamandaré - PR, denominado oficialmente "**CMEI Joanna de Angelis**."

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a proceder com todas as alterações necessárias nos documentos e registros administrativos para a efetivação desta denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 17 de setembro de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEDOCR DO
DIA 18 / Setembro / 2024

PS - S. da PL
Secretário

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM 18/09/2024 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18/09/2024

APROVADO EM 18/09/2024 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18/09/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a denominação do Próprio Público, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Joanna de Angelis, e dá outras providências”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão
Presidente

Rodrigo Pavoni
Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

Denys Moraes
Denys Moraes
Membro